

PROJETO

CONTRATUALIZAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Apresentação

Nos termos do art. 198 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.080, de 1990, o Sistema Único de Saúde – SUS é constituído pelas ações e serviços de saúde, prestados pelos órgãos e entidades públicos federais, distritais, estaduais e municipais, prevista a participação da iniciativa privada de forma complementar, por meio de parcerias ou da compra de serviços.

As parcerias entre o Setor Público e a Sociedade atendem a uma necessidade concreta e emergente no País no campo das políticas de saúde, onde as demandas, crescentemente maiores e mais complexas, têm exigido alternativas jurídico-administrativas para a prestação de serviços à população, em apoio e complementação à atuação direta do Poder Público.

Essas alternativas de cooperação público-privada, exigem a utilização de métodos e instrumentos de gestão por resultados; e sua correta utilização requer a superação de desafios, dentre os quais se destaca a necessidade de garantir orientação técnica e instrumentalização adequadas aos gestores e servidores públicos para a condução de processos de negociação, implantação, monitoramento, avaliação, supervisão e controle de resultados.

Essa tem sido, inclusive, a constatação dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, que têm recomendado o investimento na capacitação dos atores envolvidos na contratualização no SUS. Nesse sentido, destaca-se a recente determinação do Tribunal de Contas da União, apresentada ao Ministério da Saúde, no Acórdão AC-0352-05/16-P de que oriente todos os entes federativos na celebração de ajustes com entidades privadas visando a prestação de serviços de saúde.

Objetivo Geral

Formular e executar programa de desenvolvimento de competências em gestão de contratos de desempenho institucional, baseados no cumprimento de metas e outros ajustes do gênero celebrados com entidades públicas e privadas, para gestores e servidores públicos do Sistema Único de Saúde, da União Federal, dos Estados e dos Municípios e outros servidores atuantes em áreas com interface com o SUS.



Objetivos Específicos

- Propiciar conhecimento sobre modelos e conceitos de gestão por resultados aplicáveis ao SUS.
- Fortalecer a cultura de gestão por resultados no âmbito do SUS.
- Discutir as relações entre planejamento, negociação e implementação em suas diversas fases e formatos relacionados à contratualização no âmbito do SUS.
- Propiciar a visão sistêmica do processo de contratualização.
- Capacitar para o diálogo e a negociação entre as partes envolvidas na gestão dos processos de contratualização;
- Discutir a contratualização nos processos de formulação e implementação de políticas públicas de saúde.
- Capacitar para a definição de metas, construção de indicadores e uso de instrumentos de verificação aplicáveis à contratualização.
- Orientar para a gestão de riscos na contratualização.

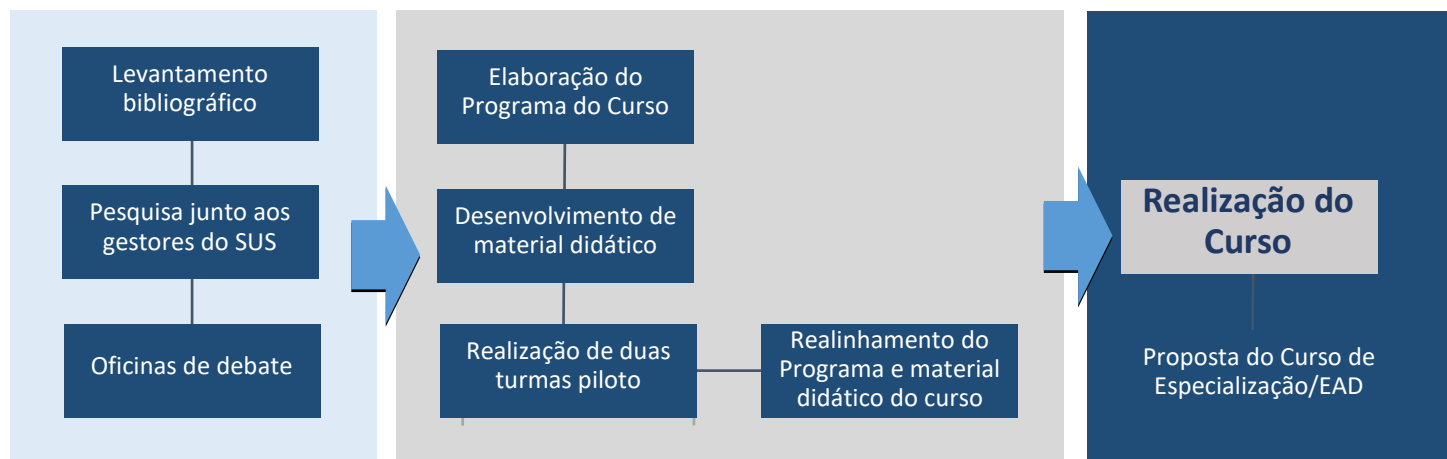
Principais problemas a serem resolvidos:

- Falhas de compreensão sobre os contornos da participação privada no SUS.
- Desconhecimento do conjunto de modelos de contratualização.
- Baixa capacidade de gestão dos modelos de contratualização.
- Uso inadequado dos modelos de contratualização.
- Falta de instrumentos e tecnologias gerenciais de contratualização.
- Insegurança Jurídica.

Públicos alvos:

O projeto visa atender aos gestores e servidores do SUS, nas três esferas de governo, membros do CONASS, CONASEMS e COSEMS; conselheiros de saúde; servidores das áreas jurídicas e de administração de contratos; membros dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas e Ministério Público.

Principais etapas do Projeto



Conteúdos essenciais do Curso:

Modelos jurídico-institucionais de atuação da administração pública brasileira: diferenciação entre modelos de atuação direta e modelos de fomento e parceria aplicáveis na área da gestão da saúde pública (consórcio público, fundação estatal, serviços sociais autônomos e outras entidades paraestatais, fundações de apoio, organizações sociais, oscips, OSC, dentre outros); OS, filantrópicas, fundação de apoio, fundações estatais, serviço social autônomo e outras entidades paraestatais e modelo empresarial; parceria público-privado.

Modelos de governança pública e lógicas gerenciais: conceito de governança e governabilidade; Desafios de Governança; Participação e Controle social; Requisitos de excelência da Gestão Pública; Gestão da Informação e do Conhecimento, diferenciação do conceito de fomento público e de compra de serviços; gestão de riscos.

Modelos de contratualização: Interna (agências reguladoras, agência executiva, empresas estatais, regulamentação do artigo 37, parágrafo 8 da CF, autonomias); e externa (ajustes com entidades civis sem fins lucrativos); COAP, contratos de prestação

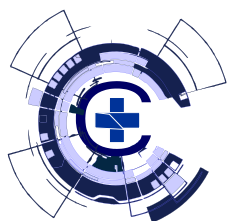
de serviços (fundações estatais e consórcio público); PROADI, PRONON.

Modelo de governança do SUS: princípios e diretrizes da gestão estratégica e participativa do SUS; descentralização e regionalização (COAP); papel dos conselhos de saúde, contratos e convênios de serviços complementares.

Ciclo de gestão da contratualização: (a) negociação (definição de metas e indicadores; orçamentação; dimensionamento e gestão de meios; gestão de incentivos, cessão de pessoal; gestão de riscos); (b) pactuação; (c) implementação (inscrição na LOA, classificação orçamentária); (d) monitoramento e avaliação (papel das comissões e sistemas de apoio); (e) fiscalização do contrato e controle social; e (f) prestação de contas pela contratada.

Papel dos órgãos de controle interno e externo: prestação de contas pela administração pública.

Inadequações comuns no uso da contratualização de desempenho no âmbito do SUS: terceirização de pessoal, irregularidade na aplicação de recursos, alternativas de gerencia, terceirização da gestão.



Contatos e Informações: (61) 3329-4611/(61) 996153484/ (61) 991040488

Site: www.contratualizacaoonosus.com

